

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, pelo período de 12 (doze) meses, às servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I - Jussimara Coelho de Souza – matrícula nº 117.231-2, ocupante do cargo de MaPEE – II Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME

II - Sueli Aparecida Kunde, matrícula nº 95.931-11, MaPA1 – II Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de setembro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEME/Nº 078, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.440/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 27.740/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – presidente: Misael da Silva Figueiredo, estatutário, matrícula nº 117.588;

II – membro: Giselle Aparecida Merlo Santana, estatutária, matrícula nº 117.753;

III – membro: Josiane Amancio Gonçalves, comissionada, matrícula nº 116.732.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 24.537/2022

Pelo presente, fica autorizada a contratação da empresa COLLOR SHOP COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.583.248/0001-37, para aquisição de

Câmera Fotográfica Profissional, no valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.04.00 – 04.122.0027.2.0156 – 4.4.90.52.00 – 1.001.0000.0000

Cariacica/ES, 21 de setembro de 2022.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 06/2022

Processo nº 22.163/2022

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU o Convite nº 06/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e demolição de rocha na Rua Antônio Rosetti, localizada no bairro Santana e Nova Valverde, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa FERMÁQUINAS TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA com valor global de R\$ 308.485,11 (trezentos e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

IDTCE-ES 2022.017E0600005.01.0012.

Cariacica/ES, 22/09/2022.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

DIVERSOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2022**

Processo PMC nº: 25.269/2022

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Convenientes, firmam o presente Convênio nº 008/2022.

OBJETO: Cessão mútua dos servidores GILMAR FABEM, do quadro pessoal do Município de Vila Velha/ES para atuar no Município de Cariacica/ES, e WESLENE MOURA RODRIGUES, do quadro pessoal do Município de Cariacica/ES para atuar no Município de Vila Velha/ES.

VIGÊNCIA: A partir de 22 de setembro de 2022 com duração até 31 de dezembro de 2024.

Vila Velha/ES, 19 de setembro de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2022

PROCESSO PMC nº 24.981/2022

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio nº 037/2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em: <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

